DECRETO N° 2018, DE 30 DE ABRIL DE 2019

"Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3°, da Lei Municipal n.º 1781, de 05 de Dezembro de 2018 – Orçamento Municipal para Exercício 2019.

-DECRETA-

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento	~	
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administr 3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação		45.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio 04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação	R\$	55.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio 04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.541,00
04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio		
28.843.0000.0.006 – Amortização da Dívida Pública 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	10.250,00
06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos 15.452.0064.2.029 – Manutenção Vias Urb. Rurais, Parques 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
06.01 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.452.0064.2.029 – Manutenção Vias Urb. Rurais, Parques 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		
06.01 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos 27.812.0009.1.018 - Pavilhões Comunitários		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico 10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente 20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária 3.3.90.93.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 110.000,00
08.01 - Secretária da Agricultura e Meio Ambiente 20.605.0085.1.064 - Despesa Consulta Popular - Programa Leite Gaúcho 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 6.663,43
08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente 20.605.0085.1.064 – Despesa Consulta Popular – Programa Leite Gaúcho 4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
TOTAL R\$ 316.704,01
Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos de Convênios no valor de R\$ 122.000,00, e reduções das dotações que segue:
03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio 04.123.0012.2.014 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio 04.123.0012.2.012 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão de Obra
06.01 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos 26.782.0101.2.033 - Manutenção de Veículos e Máquinas 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
06.01 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos 04.122.0002.2.027 - Manutenção da Secretaria de Obras 3.3.90.40.00.00 - Serv. Tecn. Informação Comunicação R\$ 21.000,00
06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos 25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos 27.812.0009.1.018 – Pavilhões Comunitários 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
07.01 - Secretária da Saúde e Saneamento Básico 04.122.0029.2.034 - Manutenção da Secretaria da Saúde 3.3.90.40.00.00 - Serv. Tecn. Informação Comunicação R\$ 5.500,00

07.01 - Secretária da Saúde e Saneamento Básico 10.301.0028.2.192 - Desp.com Recursos Atenção Básica (PIE	S NA	AR)		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		,		
08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente 20.605.0085.1.064 – Despesas Consulta Popular – Programa Leite Gaúcho				
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente				
08.01 - Secretária da Agricultura e Meio Ambiente		0.41		
20.605.0085.1.064 – Despesas Consulta Popular – Programa 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente				
08.01 - Secretária da Agricultura e Meio Ambiente				
20.605.0085.2.043 – Manutenção das Feiras Rurais 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	1.973,43		
08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente 20.605.0085.1.063 – Despesa Convênio Patrulha Agríc. Agroindústria - Imp.				
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições				
10.01 - Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto 08.122.0015.2.039 - Manutenção da Secretaria da Assistência Social				
3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação				
TOTAL	R\$ 3	316.704,01		
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua				

CADINETE DO DEFEITO MUNICIDAL DE DOOLEIDÃO DO LEÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 30 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

publicação.

OSMAR GHISLENI Secretário Municipal da Administração e Planejamento.